
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - IPANGUAÇU/RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Projeto de Reprogramação Físico-Financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Ipanguaçu/RN para os recursos repassados pelo FNAS em dezembro de 2019.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar conforme ATA de deliberação o Projeto de Reprogramação Físico-Financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS de Ipanguaçu/RN para recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o FNAS em Dezembro do ano de 2019, para serem utilizado no exercício de 2020, considerando:

a)Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da primeira sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 9h da manhã, no Centro Integrado da Cidadania – CIC, registrada em ATA nº 001/2020, do CMAS.

b)Privilegiar, o referido projeto, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, onde o Projeto de Reprogramação Físico-Financeiro da SEMTHAS de Ipanguaçu/RN prevê recursos repassados pelo Governo Federal via transferência FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019 e anos anteriores, em virtude do atraso no repasse por parte do Governo Federal.

c)Esses recursos irão beneficiar a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS, e será investido na manutenção dos programas, projetos e benefícios, como também em custeio.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador: 7047174F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2020. Edição 2204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>